

**DECRETO N.º 25 DE 02 DE MAIO DE 2024**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*“Dispõe sobre a suspensão das aulas provisoriamente nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal devido aos eventos climáticos e dá outras providências”.*

**LAIRTON ANDRE KOECHE**, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei orgânica Municipal,

**Considerando** que a segurança e a integridade física das crianças, alunos, professores e funcionários das instituições de ensino afetadas, devem ser prioritariamente garantidas, prevenindo-se a vida durante a ocorrência de eventos climáticos extremos.

**Considerando** que em razão das intensas chuvas, muitas estradas que ligam as localidades às escolas da zona rural foram atingidas impossibilitando o tráfego.

**Considerando** que as aulas dos dias da suspensão terão sua reposição conforme reorganização do calendário escolar acordado com a comunidade escolar, sem prejuízo no cumprimento dos dias letivos.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam suspensas as aulas em todas as Escolas Públicas Municipais da zona urbana e rural no dia 03 de maio de 2024 (sexta feira)

**Parágrafo Único** Nas EMEF Marcílio Dias e EMEF Leonel de Moura Brizola estarão suspensa as aulas nos dias 02 e 03 de maio de 2024 (quinta e sexta feira).

**Art. 2º** Os dias letivos correspondentes aos dias de suspensão das atividades serão repostos posteriormente, de acordo com a reorganização do Calendário Letivo que será estabelecido pela Comunidade Escolar.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS**, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2024.

**LAIRTON ANDRE KOECHE**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**LAÉRCIO DIERINGS**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda